



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO –

| | | |
|---|--------------|-----|
| Câmara Municipal de Cordeiro | Protocolo nº | 517 |
| Horário | 14:20 | |
| 02 JUL. 2020 | | |
|  | | |
| Assinatura | | |

INDICAÇÃO N.º 176/2020

Indico a Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário desta Casa Legislativa e em conformidade com o Regimento Interno que seja oficiado ao Prefeito do Município de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto para que tome as devidas providências junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, cuja finalidade será a elaborar estratégias onde objetivo final será o de efetuar as entregas de máscaras de proteção aos usuários cadastrados nos CRAS em casa.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura se deve inicialmente ao fato de alguns usuários terem buscado apoio junto a meu gabinete, em razão de terem tido que se deslocar de suas residências, após contato telefônico, para estarem se deslocando até a unidade de CRAS de referência do seu endereço de residência para estarem sendo contemplados com máscara de proteção individual.

A posteriori, trago a baila argumentos as orientações técnico/científicas dos organismos internacionais de saúde, os quais têm nas medidas de isolamento social, atualmente, o principal tratamento e cuidado contra a proliferação do Covid- 19 (Novo Coronavírus).

Assim, trago a presente indicação a apreciação dos nobres pares, de onde tenho a certeza de que haverá aprovação imediata, quando caberá ao Poder Executivo os procedimentos executórios, os quais se fazem necessários ocorrer em caráter de urgência.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 29 de junho de 2020.

FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente

Fabiola Melo de Carvalho
Vereadora
Câmara Municipal de Cordeiro